



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

## Ata da Audiência Pública

A Audiência Pública da Revisão do Plano Municipal de Saneamento do Município de Barrinha foi realizada dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, na sala de sessões, localizada na Praça Antônio Prado, 70 – Centro – (CONFORME REGISTROS FOTOGRÁFICOS E LISTA DE PRESENÇA ANEXOS) contando com a presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Marcos Martins; do ilustríssimo representante da Câmara de Vereadores do Município, o Senhor Ronaldo da Silva Alves; e demais representantes da comunidade em geral, totalizando 19 (dezenove) pessoas participantes que assinam a Lista de Presença anexa, dentre servidores da Prefeitura, representante da Câmara, representantes de entidade e clube de serviço, moradores de Barrinha, organizações e concessionários de serviços públicos, convidados para o evento pela Prefeitura, bem como por publicação realizada em órgão da imprensa oficial.

Os trabalhos foram iniciados às 08hs, pelo presidente da Audiência Pública, o Sr. Marcos Antonio Bezam, saudando os presentes e agradecendo a presença do público para as discussões sobre esse importante Plano que tem metas tratadas para atingir o objetivo maior que é a universalização do saneamento e a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população. Explicou que a revisão é necessária para adequar as metas à nova realidade da cidade e cumprimentou os presentes pelo interesse pela cidade, convidando a todos a apresentar propostas para o Plano.

Finalizada a abertura, o Eng. Cesar Augusto Arenhart iniciou, com apoio de equipamento multimídia e apresentação, a exposição dos objetivos da Audiência: I- apresentar à apreciação pública o texto do Plano Municipal de Saneamento, o qual abrange os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como os estudos que o embasaram; II - colher dados, críticas e sugestões que possibilitem o seu aperfeiçoamento; III - conhecer ou identificar possíveis anseios dos usuários dos serviços de saneamento que ainda possam não ter sido diagnosticados; e IV- apresentar e levar à discussão pública as propostas encaminhadas através da consulta pública e aquelas originadas das reuniões técnicas de trabalho.

Em seguida, antes do início da explanação do texto do Plano, foi lembrado a todos a importância da assinatura da lista de presença que está anexa à Ata.

Iniciou-se a apresentação com um resumo da FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Plano Municipal de Saneamento:

*Lei 11.4445, de 05 de janeiro de 2007. Principais fundamentos: conceito de Saneamento Básico: água, esgoto, resíduos e drenagem; Universalização; Articulação com as demais políticas públicas: saúde, habitação, meio ambiente, educação, etc; Controle social: coletividade participa da criação de políticas públicas e ainda avalia os resultados. A formulação da política pública de saneamento, de acordo com a lei, é competência do titular dos serviços. Ao regular a prestação dos serviços, a lei define quatro funções da gestão. O planejamento ação indelegável a outro ente; a prestação dos serviços, a regulação e a fiscalização, sendo estas últimas passíveis de delegação.*

*Em todas as funções de gestão deve haver o controle social. Essa separação trouxe disciplina ao setor.*

Alternativas pra a contratação da prestação de serviços:

Indireta	Gestão Associada		Direta					
	Consórcio Público	Convênio de Cooperação	Descentralizada			Centralizada		
Contrato de Concessão	Contrato de Programa		Autarquia	Empresa	Sociedade de Economia Mista	Fundação	Reg. Ex. Direta	Reg. Ex. Ind. Contrato de Prestação de Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

*As relações contratuais decorrentes do Plano podem se dar por instrumentos diversos conforme seja a decisão do titular sobre a prestação: por ato de autorização direta-contrato de gestão se o prestador for ente próprio do titular; por delegação a terceiros via gestão associada e contrato de programa, conforme disciplina a Lei nº 11.107/2005, se o prestador for uma entidade de direito público ou privado que integre a administração indireta do ente da Federação conveniado; ou por delegação a terceiros via concessão ou permissão, precedida de licitação, conforme disciplina a Lei nº 8.897/1997, se o prestado for uam entidade de direito privado.*

*Sobre a Regulação e Fiscalização: Cabe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços, a responsabilidade da verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais. O ente regulador deve ter independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo ser assegurada a transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões. Alternativas para a regulação dos serviços: Por autorização direta e preferencialmente com contrato de gestão, se o ente regulador for ente próprio do titular – autarquia criada; ou por delegação a ente público de outra esfera federativa, via gestão associada e convênio de cooperação ou a ente público originado de consorciação com outros municípios.*

*Quanto aos contratos: A validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico passou a ser condicionada: à existência de plano de saneamento básico; à existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico; à existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização e á realização prévia de audiência e de consulta pública sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.*

*Em seguida foi apresentada a síntese do Plano de Saneamento Básico, cuja íntegra encontra-se disponibilizada no site do município de Barrinha, e cujos temas seguem abaixo elencados:*

*Conteúdo Mínimo: Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas; Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais; Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento; Ações para emergências e contingências e mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática e eficiência das ações programadas.*

*Neste viés foram levantados os principais pontos críticos, conforme segue elencado:*

**Problemas do abastecimento e distribuição de água:** **a)** Falta de equipamentos reservas e sobressalentes para garantir a continuidade dos serviços; **b)** Índice de perda de água superior a 55%; **c)** Problemas de cadastro; **d)** Problemas de rede que ocasionam a falta de água no município; dentre outros.

**Problemas no sistema de Esgoto:** **a)** Deverão ser implementadas inúmeras melhorias, todavia, na municipalidade há uma rede de esgoto instalada o que de certa forma evitará grandes transtornos inerentes à manutenção da infra estrutura já existente. **b)** No caso, em contraponto ao sistema de lagoas de estabilização será adotado um sistema de tratamento anaeróbico cuja finalidade é evitar problemas inerentes à emissão de odores desagradáveis no ar, o que implicará em maior qualidade do ar no ambiente municipal o que propiciará uma melhor qualidade de vida dos municípes.

**Investimentos:** Explanou a despeito dos investimentos que deverão realizados no âmbito municipal para propiciar um



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

*serviço adequado desde a coleta até o tratamento final, o que implicará em aproximadamente R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões em investimento), sendo R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) investidos até o prazo da universalização – ano 2033.*

*Outrossim, foram apresentados números de cobertura, mapas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; esquema de distribuição e componentes do sistema de água municipal do plano revisado com área atendível; quadro de avaliação de propostas de água e esgoto para curto, médio e longo prazo.*

*Ato contínuo foi aberto o debate, sendo dada a palavra aos presentes, ao passo que face às informações claras e elucidativas apresentadas, não apresentaram qualquer objeção ou complementação acerca da medida e solução indicada.*

*Por derradeiro, agradecendo a presença e participação de todos, foram encerrados os trabalhos da Audiência Pública da Revisão e atualização do Plano de Saneamento do Município de Barrinha, por volta das 10h e 50 min.*

*Eu, Marcos Antonio Bezam, responsável pela condução dos trabalhos, relatei os acontecimentos.*

*Barrinha/SP aos 19 de abril de 2024.*

*MARCOS ANTONIO BEZAM*  
*Presidente da Audiência Pública*

94

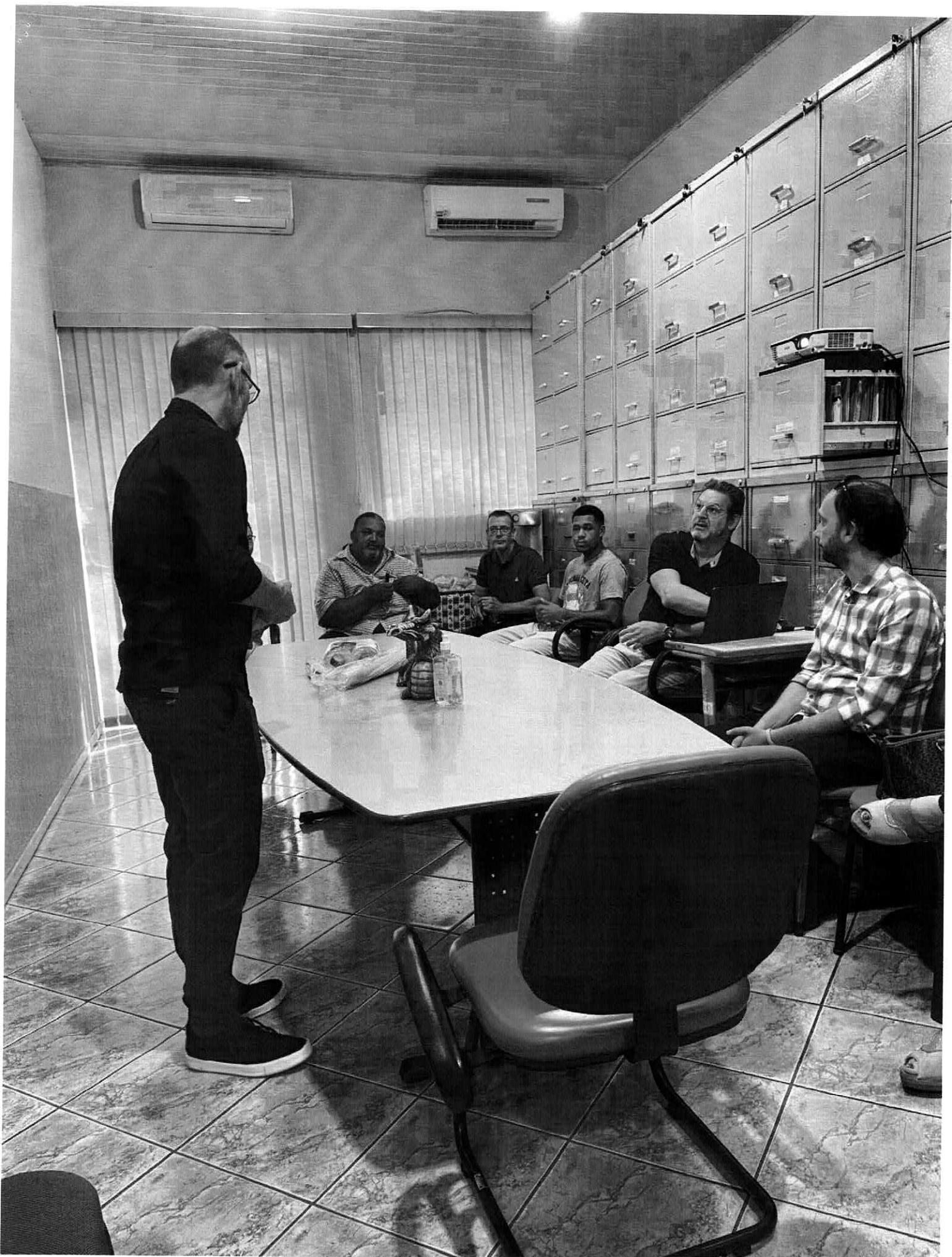




Picasso

94





















# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

## LISTA DE PRESENCAS

NOME:	MARCOS ANTONIO BEZANT	
TELEFONE:	991863646 ENTIDADE/EMPRESA:	P.M. BARRINHA (PRESIDENTE AUDIEN
E-MAIL:	mbezant@adima.com.br	
NOME:	João Gabriel Ramos	
TELEFONE:	16 937923403 ENTIDADE/EMPRESA:	Seleta Meio Ambiente
E-MAIL:	Jgramos12@outlook.com	
NOME:	Letícia Jordina Romão da Cruz	
TELEFONE:	16 99456-0521 ENTIDADE/EMPRESA:	P. M. de Barrinha
E-MAIL:	leticiaDECRISTO@hotmail.com	
NOME:	Gilayne Ismênia Buarque Leite Farias	
TELEFONE:	(16) 981236908 ENTIDADE/EMPRESA:	P. M. de Barrinha (Equipe Gestora)
E-MAIL:	gilaynefarias08@gmail.com	
NOME:	Ismael dos Anjos Guimarães	
TELEFONE:	16993924596 ENTIDADE/EMPRESA:	P. M. de Barrinha
E-MAIL:	11anjos21@gmail.com	
NOME:	Katiane Silva de Almeida	
TELEFONE:	1699236-9977 ENTIDADE/EMPRESA:	Igreja Católica
E-MAIL:	katianealmeida15ta@gmail.com	
NOME:	Marcia de Sousa Bezani Cardoso dos Santos	
TELEFONE:	(16) 993599550 ENTIDADE/EMPRESA:	Rotary Club de Barrinha
E-MAIL:	marciabezanisantos@gmail.com	
NOME:	Maria Ap. Alves Brandão	
TELEFONE:	(16) 992683909 ENTIDADE/EMPRESA:	Governo Estado São Paulo
E-MAIL:	mariabrandao1@gmail.com	
NOME:	ROGÉRIO CONSTANTINO JUNIOR	
TELEFONE:	(16) 9 8127-3577 ENTIDADE/EMPRESA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:	JUNIOR@MIGSIS.NET	
NOME:	João Pedro Silva de Almeida	
TELEFONE:	(16) 993634420 ENTIDADE/EMPRESA:	P. M. Barrinha
E-MAIL:	joaoalmeida@gmail.com	
NOME:	MARCOS VALMIR NOGUEIRA	
TELEFONE:	16 99188-6189 ENTIDADE/EMPRESA:	POLICIA MILITAR
E-MAIL:	MARCOSVALMIR13@GMAIL.COM	



LISTA DE PRESENCAS

NOME:	Sus Carolid
TELEFONE:	99925 7756 ENTIDADE/EMPRESA: Servico
E-MAIL:	

NOME:	Eliana Gp: Dst: Bocardo
TELEFONE:	993400343 ENTIDADE/EMPRESA: Comercio
E-MAIL:	

NOME:	Bianca Santucci
TELEFONE:	(16)99275.6895 ENTIDADE/EMPRESA: Estudante
E-MAIL:	biancasantucci@netmail.com

NOME:	Ruben Fabiano Bistiani
TELEFONE:	99200-9923 ENTIDADE/EMPRESA: Comercio
E-MAIL:	

NOME:	Ronaldo DA SILVA ALVES
TELEFONE:	(16)992041152 ENTIDADE/EMPRESA: CAMARA Municipal
E-MAIL:	ronaldo-vereador@hotmail.com.br

NOME:	Bria de Macena Silva
TELEFONE:	(16)99124-9120 ENTIDADE/EMPRESA: P.M. de Barrinha
E-MAIL:	vicamacena1999@gmail.com

NOME:	JOSE MARCOS MARTINS (Proprietario)
TELEFONE:	(16)991660217 ENTIDADE/EMPRESA: Proprietario
E-MAIL:	

NOME:	CESAR AUGUSTO ARQUARI
TELEFONE:	47 99911-5533 ENTIDADE/EMPRESA: Consultor
E-MAIL:	cesar@bsgestao.com.br

NOME:	
TELEFONE:	ENTIDADE/EMPRESA:
E-MAIL:	

NOME:	
TELEFONE:	ENTIDADE/EMPRESA:
E-MAIL:	

NOME:	
TELEFONE:	ENTIDADE/EMPRESA:
E-MAIL:	